

ADVOGADOS: ROSANGELA ALVES AIRES - OAB/GO 31.734;
JOAO GABRIEL ALVES CAMARGO - OAB/GO 29.513.

DECISÃO

(...)

Ante o exposto, confirmo in totum a liminar outrora deferida, determinando aos representados **MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, ORION ANDRADE DE CARVALHO e ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR** a suspensão em definitivo da propaganda institucional divulgada na rede social Facebook (<https://www.facebook.com/governodegoias?fref=ts> "https://www.facebook.com/governodegoias?fref=ts" e <https://www.facebook.com/marconi.perillo.940?fref=ts> "https://www.facebook.com/marconi.perillo.940?fref=ts"), no microblog Twitter (https://www.twitter.com/Governo_GO "https://www.twitter.com/Governo_GO") e na página do Blog (<http://blog.goias.gov.br/> "http://blog.goias.gov.br/"), sob pena de multa diária para cada um dos representados no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Atento ao pedido inicial, afasto a aplicação da multa prevista no art. 50, § 4º da Resolução TSE nº 23.404/2014

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

Goiânia, 21 de setembro de 2014.

FERNANDO DE CASTRO MESQUITA
Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias n. 280 a 282 – DG

PORTARIA N. 280/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.239/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **FABRÍCIO PANIAGO DE ALCÂNTARA**, Analista Judiciário, para substituir **ADENIR JOSÉ DE SOUSA**, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 13/8/2014, em virtude de ausência do titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 281/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.816/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 4.639/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **FABRÍCIO GOMES DE BRITO**, Analista Judiciário, para substituir **EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO**, Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Orizona, no dia 19/8/2014, em razão de afastamento do titular para acompanhar consulta médica de seu filho.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2014.